

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: ANDERSON ABREU DE JESUS

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de água mineral sem gás, em copos de 200 ml e garrações retornáveis de 20 litros, é indispensável para assegurar a adequada hidratação de servidores, colaboradores e munícipes atendidos em diferentes ambientes de trabalho e em eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.

A oferta de água mineral contribui diretamente para o bem-estar, saúde e produtividade, além de ser medida básica de qualidade no atendimento prestado à população.

O fornecimento de gelo em barra, nos tamanhos de 5 kg e 10 kg, atende a duas finalidades essenciais. A primeira está relacionada ao resfriamento de bebidas em eventos, reuniões e atividades institucionais, garantindo organização e boas condições de acolhimento. A segunda, de maior relevância, refere-se à conservação adequada de vacinas e outros insumos sensíveis à temperatura, o que é fundamental para a manutenção da eficácia e segurança desses produtos, especialmente nas ações de saúde pública.

Assim, a contratação justifica-se por atender a necessidades contínuas e estratégicas das Secretarias e Fundos Municipais, assegurando tanto o suporte operacional em atividades rotineiras quanto a preservação da qualidade de serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde e eventos oficiais.

2 – Prazo a ser executado.

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulatimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

3 – Previsão de data em que deve ser realizada a entrega

Novembro, com possíveis alterações.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

Secretaria Municipal de Administração

Fiscal Titular – Luiz Felipe dos Santos Silva – matrícula 5951

Fiscal Substituto – Patrícia Covo Carvalho – matrícula 2058

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fiscal Titular – Renan da Silva Lima – matrícula 7214

Fiscal Substituto – Jean de Jesus da Silva – matrícula 5251

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fiscal Titular – Maicon José Nocchi – matrícula 4139

Fiscal Substituto – Raquel Nunes Nascimento Silva – matrícula 2792

Fundo Municipal de Cultura

Fiscal Titular – Marcos André Silva – matrícula 2596

Fiscal Substituto – Leonardo Moreira de Freitas – matrícula 11983

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos

Fiscal Titular – Lurdenir Gonçalves Pereira – matrícula 861

Fiscal Substituto – Fabiana Lucia de Souza – matrícula 1260

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fiscal Titular – Jadson Bezerra dos Santos – matrícula 7301

Fiscal Substituto – Natarcia Veruza Bonotto Martins – matrícula 2025

Secretaria Municipal de Governo

Fiscal Titular – Francieli Pedrozo Flores – matrícula 2272

Fiscal Substituto – Gabriela Gomes Santos – matrícula 5598

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal Titular – Raquel da Silva Borges – matrícula 7526

Fiscal Substituto – Edilaine Lemes Dantas – matrícula 1368

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal Titular – Donisete de Souza Nunes – matrícula 5573

Fiscal Substituto – Danilo dos Santos Areco – matrícula 5575

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Fiscal Titular – Joyce Garcia do Prado Wassolowski – matrícula 1799

Fiscal Substituto – Sandra Andrea dos Santos – matrícula 665

5 – Indicação dos responsáveis pela gestão da ata/contrato.

Gestor Titular: Dayara Késia do Nascimento Silva – matrícula 2960 – Secretaria Municipal de Administração.

Gestor Substituto: Jessica Francielle Ap. de L. Moura – matrícula 3218 – Secretaria Municipal de Administração.

Anderson Abreu de Jesus
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 17 de outubro de 2025.

Nathali Santana da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197E-CC59-DB19-13DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 17/10/2025 10:37:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LURDENIR GONÇALVES PEREIRA (CPF 950.XXX.XXX-06) em 17/10/2025 10:38:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICON JOSÉ NOCCHI (CPF 010.XXX.XXX-22) em 17/10/2025 10:41:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELI PEDROZO FLORES (CPF 003.XXX.XXX-80) em 17/10/2025 10:49:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA COVO CARVALHO (CPF 999.XXX.XXX-49) em 17/10/2025 10:54:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA (CPF 057.XXX.XXX-80) em 17/10/2025 10:55:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/10/2025 10:57:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENAN DA SILVA LIMA (CPF 091.XXX.XXX-46) em 17/10/2025 11:13:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA (CPF 087.XXX.XXX-09) em 17/10/2025 12:38:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATARCIA VERUZA BONOTTO MARTINS (CPF 650.XXX.XXX-00) em 17/10/2025 13:16:32

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JÉSSICA FRANCIELLE APARECIDA DE LIMA (CPF 038.XXX.XXX-83) em 17/10/2025 13:28:57

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIELA GOMES SANTOS (CPF 056.XXX.XXX-62) em 17/10/2025 13:49:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOYCE GARCIA DO PRADO WASSOLOWSKI (CPF 011.XXX.XXX-09) em 17/10/2025 14:00:20

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAYARA KESIA DO NASCIMENTO SILVA (CPF 049.XXX.XXX-85) em 17/10/2025 14:18:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 17/10/2025 14:22:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 17/10/2025 14:30:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILAINE LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 17/10/2025 15:44:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO MOREIRA DE FREITAS (CPF 052.XXX.XXX-81) em 17/10/2025 15:47:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL DA SILVA BORGES (CPF 055.XXX.XXX-32) em 17/10/2025 16:31:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRA ANDREA DOS SANTOS (CPF 652.XXX.XXX-15) em 17/10/2025 16:42:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEAN DE JESUS DA SILVA (CPF 045.XXX.XXX-92) em 22/10/2025 13:32:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANA SOUZA (CPF 004.XXX.XXX-31) em 27/10/2025 08:42:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 27/10/2025 10:03:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JADSON SANTOS (CPF 048.XXX.XXX-84) em 27/10/2025 10:21:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/197E-CC59-DB19-13DA>